



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 002/2015.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2014.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004389/2015-90, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2014, com base na Portaria TCU nº 90/2014, de 16 de abril de 2014, nos termos das Instruções Normativas TCU nºs 63/2010, de 01 de setembro de 2010 e 72/2013, de 15 de maio de 2013 e da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014, de 24 de setembro de 2014, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2015.

**PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO**  
= PRESIDENTE =